



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 8054 /2012**  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

25.09.12  
21/9/12

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada na EQNN 19/21 Bloco D em frente a loja 02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada na EQNN 19/21 Bloco D em frente a loja 02, região administrativa de Ceilândia – RA IX.


**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade de Ceilândia solicita a revitalização das faixas de pedestres da cidade, pois estão apagadas, dificultando a travessia nas vias devido ao perigo de acidentes.

A revitalização das faixas de pedestres é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

*Revisão 12574*

JFM

Sede Protocolo Legislativo,  
IND Nº 8054/2012  
Folha Nº 03 - 4